



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.074/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**, matrícula nº 951411, portadora da cédula de identidade RG nº 9.079.721-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.353.579-74, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.12.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2015, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 *Dezembro* 12015  
DE Nº *10.540*  
UMUARAMA, *07* 12 12015  
*Demid*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS